



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 2899

Data 10/08/2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1444

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Fabiano Costa, solicitando:

- **A MANUTENÇÃO NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS BAIRROS VILA ROSA E VILA ÍNDIO;**

**JUSTIFICATIVA**

No dia 05/08/2020 a equipe desta Vereadora, após solicitações de residentes dos bairros acima citados em minhas redes sociais e várias reclamações de falta de iluminação dos mesmos, realizou uma visita noturna aos bairros Vila Rosa e Vila Índio e fez o levantamento de postes de iluminação pública (anexo). Foram constatados 8 lâmpadas apagadas (sinalizadas em vermelho).

A iluminação pública é um direito do cidadão e pela Legislação vigente, cabe à Prefeitura organizar e prestar o serviço. O referido pedido também vem de encontro à necessidade dos cidadãos, razão pela qual, contamos com a compreensão dos responsáveis para que este problema seja solucionado.

Lido  
Na sessão de 10/08/20  
Sergio Nogueira  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº \_\_\_\_\_

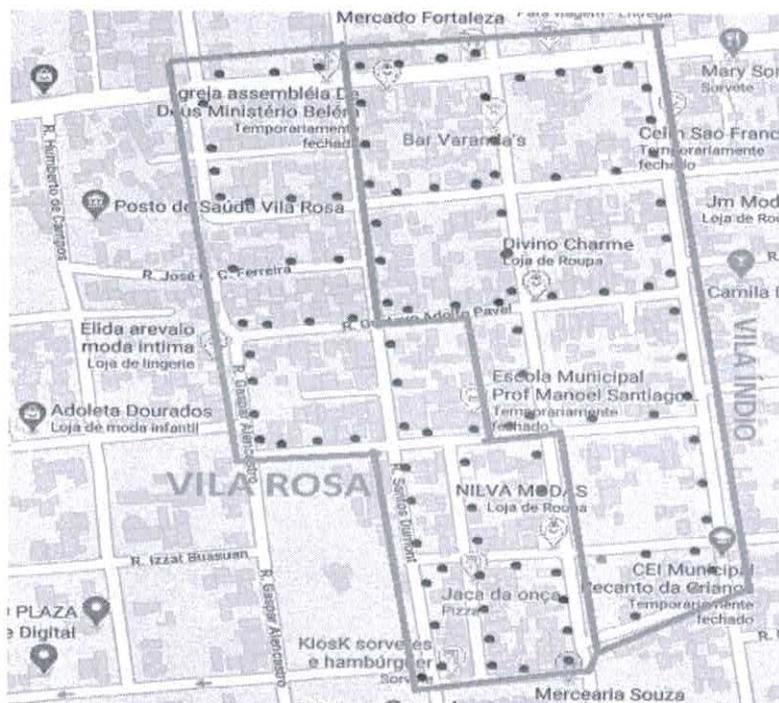
Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

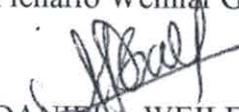
Nº \_\_\_\_\_

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD



Acesas: 98 (verde), Apagadas: 8 (vermelho), Sem braço 2(amarelo).

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 10 de agosto de 2020.

  
DANIELA WEILER WAGNER HALL  
VEREADORA - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 2900

Data 10/08/2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1445

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Fabiano Costa, solicitando:

- **A MANUTENÇÃO NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO B AIRRO PARQUE DAS NAÇÕES I;**

### JUSTIFICATIVA

Nos dias 03 e 04/08/2020 a equipe desta Vereadora, após solicitações de residentes do bairro em minhas redes sociais e várias reclamações de falta de iluminação dos mesmos, realizou uma visita noturna ao bairro Parque das Nações I e fez o levantamento de postes de iluminação pública (anexo). Foram constatados 69 lâmpadas apagadas (sinalizadas em vermelho).

A iluminação pública é um direito do cidadão e pela Legislação vigente, cabe à Prefeitura organizar e prestar o serviço. O referido pedido também vem de encontro à necessidade dos cidadãos, razão pela qual, contamos com a compreensão dos responsáveis para que este problema seja solucionado.

Lido  
Na sessão de 10/08/2020  
Sergio Nogueira  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº \_\_\_\_\_

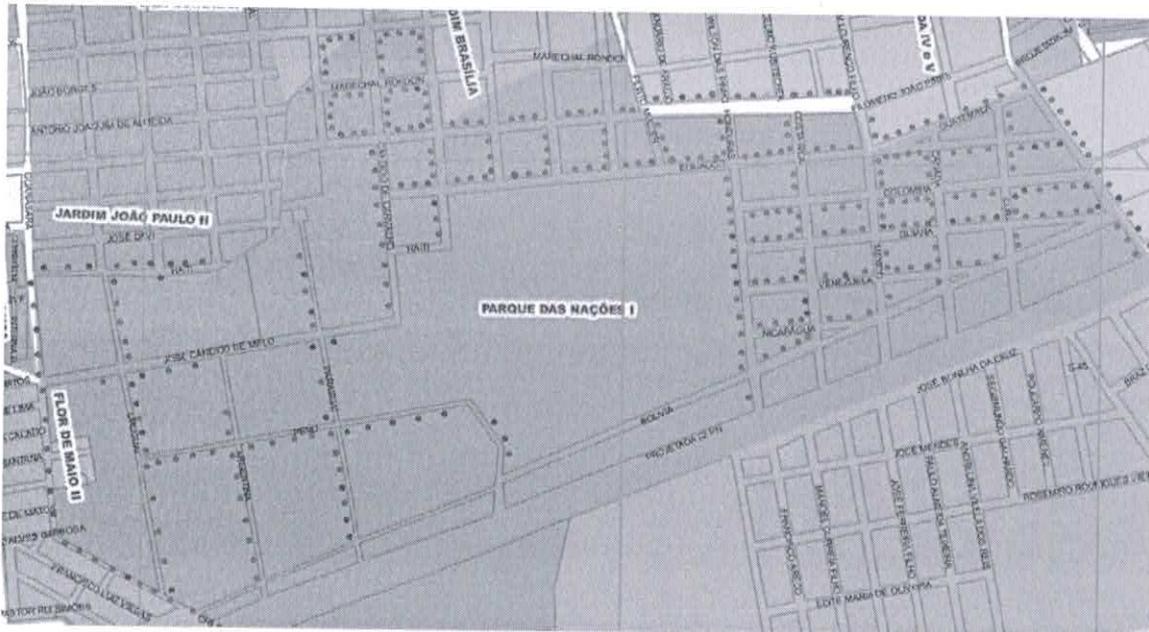
Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

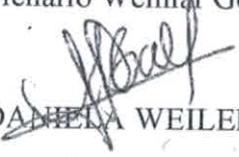
Nº \_\_\_\_\_

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD



*Acesas: 278 (verde), Apagadas: 69 (vermelho).*

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 10 de agosto de 2020.

  
DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 2901

Data 10/08/2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1446

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal da Saúde, Frederico de Oliveira Weissinger, solicitando:

- **A CRIAÇÃO DA “UNIDADE MÓVEL DA SAÚDE” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS**

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988 traz em seu texto, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto a redução do risco de doença e de outros agravos, quanto o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, para sua promoção, proteção e recuperação.

Para atender às diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde, as ações e serviços de saúde devem obedecer aos princípios da universalidade de acesso, integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema, além da igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos, na prestação de serviços de assistência à saúde da população, por meio da promoção de ações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, apesar dos incrementos que têm sido feitos em todos os níveis dos serviços de saúde.

É necessário, porém, oferecer suporte às Unidades de Pronto Atendimento (UPA), acometidas de superlotação e/ou falta de profissionais suficientes, a fim de afastar a demora no atendimento à população, e via de consequência agravar a saúde dos pacientes, bem como, acarretar no acúmulo de trabalho aos profissionais da saúde.

A necessidade identificada resulta da constatação de existir grande reclamação, denúncias e longo tempo de espera por parte da população, segundo os dados trazidos diariamente pelos próprios munícipes, pela imprensa local, e até mesmo por parte dos próprios servidores, em razão do grande acúmulo de serviço, o vem ocasionando grande número de pedidos de afastamentos médicos do serviço público.

Lido  
Na sessão de 10/08/20  
Sergio Mogueira  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

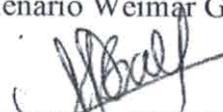
Nº \_\_\_\_\_

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Com a equipe móvel composta por médicos clínicos gerais e pediatras, a ser deslocada para a unidade que necessite do atendimento, haverá rápida e eficaz normalização do atendimento, diminuição do tempo de espera, melhoria na qualidade do atendimento à população e redução da carga de trabalho para os servidores.

A falta de médico nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) por vezes é notória, sendo uma das grandes falhas da saúde, pois a população, já fragilizada pela doença, muitas vezes tem que esperar por horas para receber o primeiro atendimento nas unidades de emergência, ainda que não seja caso de epidemias.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 10 de agosto de 2020.

  
DANIELA WEILER WAGNER HALL  
VEREADORA – PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 2902

Data 16/08/2020 Horário 18:30

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 1449

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal da Saúde, Frederico de Oliveira Weissinger, solicitando:

- **A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE REGISTRO DE CÂNCER (SIMCAN) NO MUNICÍPIO DE DOURADOS**

**JUSTIFICATIVA**

A criação do SIMCAN Sistema Municipal de Registro de Câncer pretende ampliar o grau de conhecimento sobre a doença no município de Dourados, através de um mapeamento detalhado dos casos existentes e coletas pelos profissionais públicos.

O intuito é a notificação de todo e qualquer caso confirmado de tumor maligno no município, sendo que a partir da informação de médicos e envolvidos através dos exames e diagnósticos, possibilita-se a criação de um sistema público permanente, que permitirá o acompanhamento com base anual de todos novos casos de neoplasias.

O sistema poderá fornecer informações sobre os principais locais anatômicos de ocorrência, assim como dados sobre a faixa etária, sexo e ocupação profissional dos cidadãos que apresentarem casos novos de tumores malignos.

O SIMCAN poderá contribuir para a identificação dos grupos populacionais com risco para neoplasias, o que permitirá que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde, organize ações de controle e prevenção.

Outra finalidade do Sistema é propiciar condições para a realização de estudos e pesquisas, que poderão ser desenvolvidas através do acesso às informações do SIMCAN. O conhecimento epidemiológico é fundamental para a devida organização e

Lido  
Na sessão de 10/08/2020  
Sergio Nogueira  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input type="checkbox"/> Indicação    |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |                                       |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |                                       |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |                                       |

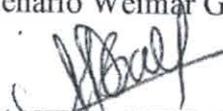
Nº \_\_\_\_\_

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

prevenção da referida doença, sendo dever do Município conceder instrumentos para que seja efetivado o combate contra o câncer.

É com essa finalidade que proponho a presente indicação, contando com o apoio dos nobres pares.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 10 de agosto de 2020.

  
DANIELA WEILER WAGNER HALL  
VEREADORA - PSD